



VALEC

2ª ERRATA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2011

1) NO CORPO DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIAS E DEMAIS ANEXOS, ONDE SE LÊ:

Engenheiro Coordenador Subnúcleo (P1)

Profissional Sênior (P2)

Profissional Pleno (P3)

Profissional Júnior (P4)

LEIA-SE:

Engenheiro Coordenador Subnúcleo (P0)

Profissional Sênior (P1)

Profissional Pleno (P2)

Profissional Júnior (P3)

2) NO ITEM 1.2.2 DO ANEXO III, ONDE SE LÊ:

1.2.2 Despesas realizadas por profissionais qualificados, classificados nas funções P1, P2, P3, P4, T0, T1, A0 e consultores, quando ocorrerem em decorrência de necessidade dos serviços objeto da licitação, abrangendo:

LEIA-SE:

1.2.2 Despesas realizadas por profissionais qualificados, classificados nas funções P1, P2, P3, T0, T1, A0 e consultores, quando ocorrerem em decorrência de necessidade dos serviços objeto da licitação, abrangendo:



VALEC

3) NO QUADRO DE PESSOAL E SALÁRIO, CONSTANTES DO ANEXO X B E NO ANEXO XI, ONDE SE LÊ:

Profissional Médio

LEIA-SE:

Profissional Júnior

4) DEVERÁ SER DESCONSIDERADA, EM SUA TOTALIDADE, A PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2011.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, mantendo-se a data de apresentação das propostas para o dia 26/05/2011 às 15:00 horas no endereço transcrito no edital de Concorrência nº. 003/2011.

Brasília, 12 de abril de 2011.

Cleilson Gadelha Queiroz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações